EXMO. Sr. JONAS BERNADO DE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Autor: Vereador Heraldo Pires de Lima Júnior

O Vereador que está subscreve, nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Nelson Luiz dos Anjos Portela, indico que o Poder Executivo Municipal a implantação de uma praça pública no bairro Belo Horizonte, em local que possa atender também à população do bairro Irmã Dulce.

JUSTIFICATIVA

O bairro Belo Horizonte está situado em uma área de expansão urbana de Maracás, com crescimento acelerado e ocupação crescente. Apesar disso, **ainda carece de equipamentos públicos e espaços de convivência**, como praças e áreas verdes, essenciais para o lazer das famílias, prática de atividades físicas e promoção da qualidade de vida.

Já o bairro Irmã Dulce, apesar de ser uma comunidade consolidada e com grande densidade populacional, **não possui uma praça pública**, e **não há mais terrenos livres disponíveis para implantação de novos equipamentos**, o que exigiria um processo de desapropriação, medida mais complexa e onerosa.

Nesse sentido, propomos a **escolha de um terreno público no bairro Belo Horizonte**, próximo à divisa com o Irmã Dulce, de forma que a futura praça possa **atender de maneira conjunta os dois bairros**, suprindo essa carência histórica por espaços públicos adequados ao lazer e à convivência comunitária.

Além de oferecer um ambiente saudável e acessível para moradores de todas as idades, essa medida contribui para a valorização urbana da região, o fortalecimento dos vínculos sociais e a ocupação ordenada do território.

Por essas razões, solicitamos o acolhimento da presente indicação, na certeza de que ela atenderá de forma eficaz e estratégica duas importantes comunidades da sede municipal.

11 de julho de 2025.

Heraldo Pires de Lima Júnior
Vereador